



Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos
Servidores Públicos do Município de Varre-Sai

CNPJ: 02.624.843/0001-94
Rua José Tupini, nº 13, Centro, Varre Sai, RJ, CEP: 28375-000
Tel: 22-38433445

E-mail: cxprevidencia.vsai@hotmail.com
www.caixadeprevidenciavarresai.rj.gov.br

ATO PRESIDENCIAL Nº 001/2017

Dispõe sobre Concessão de Férias.

O Diretor Presidente da CAPPS.PVS, CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 739/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Senhor **CRISTÓVÃO BENÍGNO DE OLIVEIRA FABRE**, DIRETOR PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, RJ, 20 dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 11/01/2017 a 30/01/2017, referente ao período/ano de 2016.

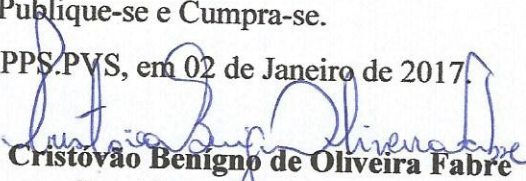
Art. 2º - NOMEAR, a Conselheira **DAYSELANE PIMENTA LOPES REZENDE**, designada, por documento próprio, pelo Presidente do Conselho de Administração da CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, RJ, conforme determina o Inciso III, art. 39 da Lei Municipal nº 739/2014, para exercer o cargo de DIRETOR PRESIDENTE enquanto durar as férias do titular do cargo, com prejuízo de suas atuais funções e com ônus para a CAPPS.PVS.

Art. 3º - As despesas para fazer face ao pagamento deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2017.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VARRE-SAI, RJ, CAPPS.PVS, em 02 de Janeiro de 2017.


Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre
Presidente da CAPPS-PVS
Decreto nº 1277/2015 – Matrícula 227/5